

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO I, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO **16**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 075/2021

Natividade-TO, 18 de outubro de 2021.

“Institui o Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Natividade - TO e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Natividade - TO criado no ano de 2018.

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal Lixo & Cidadania é um espaço permanente de debates, reflexão, proposição, articulação, apoio técnico, capacitação e sensibilização para a adequada gestão e o manejo dos resíduos sólidos no município.

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal está em sintonia com o Fórum Estadual Lixo & Cidadania (FELC).

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado os representantes abaixo que compõe o Fórum Municipal Lixo & Cidadania de Natividade, quais sejam:

a) Coordenador da FMLC - Ronaldo Soares Braga Junior (Titular) e Lorryne Pereira de Araujo;

b) Secretaria Executiva - Dirani Ribeiro de Oliveira Carvalho (Titular) e Vera Lúcia Morena Suarte (suplente).

Art. 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal



ORGULHO NATIVITANO

Igreja do Rosário
dos Pretos de Natividade